

(ANEXO I)

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA**

(art. 41 do Estatuto da FAEAC)

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ACRE/FAEAC - ELEIÇÕES DE 2026**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), produtor(a) rural, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a Presidente, venho, na forma do art. 41 do Estatuto da FAEAC e do Edital de Convocação, **REQUERER O REGISTRO DA CHAPA** abaixo identificada para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da FAEAC.

**1. COMPOSIÇÃO DA CHAPA**

CARGO	NOME DO CANDIDATO
Presidente	
1º Vice-Presidente	
2º Vice-Presidente	
1º Diretor Secretário	
2º Diretor Secretário	
1º Diretor Financeiro	
2º Diretor Financeiro	
Conselho Fiscal – Titular	
Conselho Fiscal – Titular	
Conselho Fiscal – Titular	
Conselho Fiscal – Suplente	
Conselho Fiscal – Suplente	
Conselho Fiscal – Suplente	

## 2. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA (art. 41, §1º)

Declaro que acompanham este requerimento, para cada candidato:

- a) Ficha de qualificação pessoal assinada (2 vias);
- b) Cópia autenticada de cédula de identidade;
- c) CCIR ou declaração do Sindicato comprovando condição de empregador rural;
- d) Declaração do Sindicato comprovando o pleno gozo dos direitos sindicais e a associação há pelo menos 12 meses;
- e) Comprovante de quitação da Contribuição Sindical Rural dos últimos 5 (cinco) exercícios ou dos exercícios devidos, no caso de contribuinte por período inferior a 5 (cinco) anos;
- f) Comprovante do exercício da atividade de produtor rural por mais de 2 (dois) anos;
- g) Autodeclaração de elegibilidade assinada.

## 3. REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, **REQUER-SE** o recebimento, protocolo e processamento do presente pedido, com a posterior **DEFERIMENTO E PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA**, nos termos do Estatuto.

Nestes termos,

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (data)

---

**Candidato a Presidente da Chapa**  
**(assinatura)**